



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

CÓPIA

PROJETO DE LEI N.º 26/2018

“Cria cargos públicos de provimento efetivo, extinguindo-se vagas não providas, bem como define as respectivas atribuições, referência, carga horária e dá outras providências”.

O Senhor Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, em substituição às vagas constantes do artigo 4º da presente lei para a readequação necessária à demanda atual no quadro de pessoal do Município de Bálamo, os seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em regime de empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a fixação de número de vagas, padrões de vencimento, cargas horárias e níveis de escolaridade abaixo definidas:

CARGO	NUMERO DE VAGAS	PADRÕES DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nível de Escolaridade
Professor PEB-II ARTES	01	Referência 19	25	Superior
Recepcionista	02	Referência 4	40	Fundamental completo
Fiscal de Tributos	01	Referência 26	40	Superior
Agente Comunitário de Saúde	01	Referência 1	40	Fundamental Completo

Art. 2º - As especificidades e complexidade das atribuições de cada cargo público, bem como os demais requisitos à investidura, estão definidas no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - O provimento dos cargos públicos de que trata a presente Lei dar-se-á através de prévio concurso de público de provas ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.



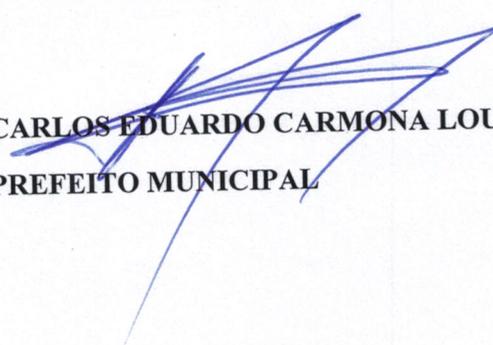
Prefeitura Municipal de Bálamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Art. 4º - Como consequência da criação de cargos prevista no artigo 1º, em substituição àqueles a seguir especificados, extingue-se 01 (uma) vaga de Professor de Educação Física prevista na Lei 1.640/2003 para a criação de 01 (uma) vaga para Professor PEB-II artes; 02 (duas) vagas de agente administrativo prevista na Lei 1.640/2003 para a criação de 02 (duas) vagas de recepcionista; 01 (uma) vaga de enfermeiro prevista na Lei 1.724/2005 para a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Tributos e 01 (uma) vaga de auxiliar de apoio operacional prevista na Lei 1.980/2010 para a criação de 01 (uma) vaga de agente comunitário de saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldês", 12 de julho de
2018.


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

ANEXO I

- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A INVESTIDURA -

PROFESSOR PEB-II ARTES

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento público de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do público estabelecimento de ensino em sintonia com o material pedagógico; atuar em toda a rede de ensino Municipal, inclusive na infantil, independentemente da faixa etária dos alunos e da série de ensino fundamental e sem vinculação específica e exclusiva com uma das unidades educacionais do Município; zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica do corpo discente; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e Municipal em vigor.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO: nível superior, com pedagogia e licenciatura plena em artes.



Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

RECEPCIONISTA

ATRIBUIÇÕES: atuar em todos os setores da Administração Pública Municipal de acordo com a necessidade administrativa e sem vinculação a um setor específico, recepcionando visitantes e munícipes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados; atender ao público interno e externo nos diversos setores que integram a Administração Pública Municipal prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; registrar os visitantes atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; acompanhar os visitantes ou autoridades pelas dependências do Poder Executivo, quando necessário; realizar atividades de protocolo e distribuição de documentos e correspondências recebidas pelo Município; operar fotocopiadoras; organizar os documentos reproduzidos e os que lhes deram origem, conforme orientações repassadas, encaminhando-os aos interessados; auxiliar, quando necessário, na recepção de autoridades ou visitantes nas solenidades públicas; efetuar o atendimento de telefone tipo PABX, conectando as ligações com os ramais ou pessoas solicitadas; zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeito ao superior imediato, solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento do sistema de telefonia; impedir a utilização dos telefones do Município para solução de assuntos particulares; comunicar a companhia telefônica acerca de defeitos ocorridos; atender com cordialidade as chamadas telefônicas; realizar, quando solicitado e somente para assuntos do Poder Executivo, chamadas telefônicas; manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades para facilitar a consulta; providenciar, mensalmente, relatório de todas as chamadas telefônicas realizadas, em formulário próprio contendo várias informações sobre a chamada, para arquivo; receber e enviar fax; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO: ensino fundamental completo.



Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

FISCAL DE TRIBUTOS

ATRIBUIÇÕES: Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas ou de pessoas físicas consideradas por lei como sujeito passivo de obrigação tributária. Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir, lavrar e elaborar autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Efetuar o lançamento de créditos tributários de competência do Município. Efetuar a fiscalização, o lançamento de créditos tributários e a cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural –ITR, ISSQN, IPTU, taxas públicas e demais espécies tributárias de competência do Município.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO: superior completo nas áreas de ciências contábeis, economia ou direito;



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: vinculado às políticas públicas de saúde Municipal, o agente comunitário tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO: ensino fundamental completo.



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

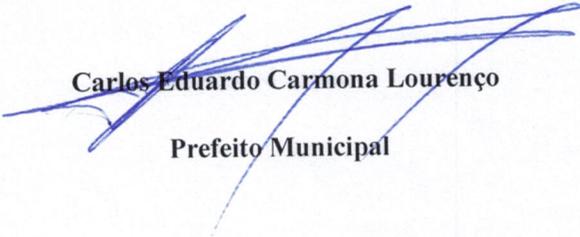
JUSTIFICATIVA

O atual cenário legal organizacional do quadro de servidores públicos do Município de Balsamo não se mostra capaz de refletir a real demanda no serviço público tornando-se imperiosa a readequação à contemporaneidade em busca da consagração do princípio constitucional da eficiência administrativa.

Nesta ilação, o presente projeto de lei extingue vagas excessivas em empregos públicos que estão em descompasso com a real e atual necessidade de provimento de pessoal no serviço público Balsamense, criando-se outras, em substituição, tendo por mira atender à demanda nos diversos setores de prestação de serviços públicos Municipais; tal medida converge, ainda, com o vindouro concurso público que será realizado no corrente ano de 2018. Assim, a realização do concurso público por meio do qual se colima expurgar a reiterada contratação de servidores temporários para o exercício de funções públicas de necessidade permanente, reclama a efetiva readequação na previsão legislativa dos correlatos empregos que serão providos em sintonia com a demanda pública em seu quadro de pessoal.

Assim, a bem da preservação dos interesses públicos que se colima salvaguardar, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei.

Paço Municipal "Prefeito José Bento
Geraldes", 12 de julho de 2018.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal



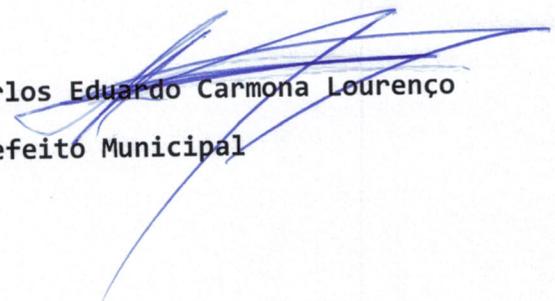
Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Deixa-se de apresentar o demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro decorrente do presente Projeto de Lei, previstos nos artigos 15 “usque” 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, eis que o seu conteúdo, por si só, não gera impacto financeiro nos cofres Municipais por não adicionar no quadro de pessoal de Balsamo efetivamente novos cargos; está-se diante de uma autentica reestruturação que não implicará em aumento de despesas com pessoal, posto que para cada cargo criado extinguiu-se outro, no mesmo número de vaga e padrões referenciais de vencimento.

Paço Municipal “Prefeito José Bento Geraldês”, 12 de
julho de 2018.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal